



DECRETO Nº 111/93 DE 11/10/93

"DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PARA AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Leis Municipais 121/92, 211/93 e 215/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados os infra relacionados a integrem a Comissão Especial de Licitação, de acordo com a legislação pertinente:

- Presidente: ÊNIO PAGLIOCCHI;
- Secretário: LAÉRCIO MAURO ALBA;
- Auxiliar Direto: ARNÉSIO WAGNER.

Art. 2º - Compete à Comissão, avaliar em moeda corrente nacional no mercado financeiro, o valor mínimo dos Bens a seguir relacionados, em decorrência da alienação por parte da Prefeitura Municipal, bem como dar pareceres para tal, dando registro no livro de atas próprio da reunião:

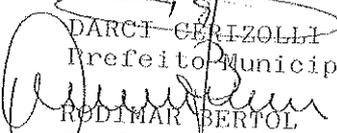
- a) Veículo FIAT 147 - Ano 85;
- b) Veículo MONZA SL/E 1.8 - Ano 88/89;
- c) Trator de Esteiras FIAT AD7V - Ano 75.

Art. 3º - O Serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício para fins deste objeto, entre a Prefeitura e seus componentes incluindo a não geração de direito ou obrigação social ou trabalhista.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Outubro de 1993.

Reg. e Publ. em data supra:

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

RODIMAR BERTOL
Chefe Setor Administração

SERRA ALTA - SC
Administração 93-98

